CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 351/2025.

São João da Boa Vista, 03 de novembro de 2025.

EXMO. SR.
TARCÍSIO DE FREITAS
GOVERNADOR DO ESTADO
PALÁCIO DOS BANDEIRANTES
SÃO PAULO - CAPITAL

Exmo. Governador,

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência e agradecer pelo magnífico trabalho que vem realizando em nosso Estado.

Nesta oportunidade, gostaria de solicitar a Vossa Excelência, qualidade de Vereador, a possibilidade de intervenção junto à SABESP em relação ao parcelamento das contas em atrasos.

Ocorre que, vários munícipes da nossa cidade e de todo Estado, estão enfrentando problemas para parcelar suas contas em atraso, pois a SABESP só aceita o pagamento a vista ou parcelado via cartão de crédito.

Todo nós sabemos que as pessoas que estão com suas contas em atraso, em sua maioria, são pessoas humildes e de poder econômico prejudicado, não possuindo acesso ao sistema de cartão de crédito, necessitando que o parcelamento seja feito por meio de boleto ou incidência na fatura de água e esgoto.

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Desta forma, requeiro a Vossa Excelência que interceda junto à SABESP para que seja incluída a forma de pagamento das contas em atraso por meio de boletos ou na própria fatura.

Reitero os sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS